DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Ipiranga

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS

DECRETO FINANCEIRO
DECRETO Nº07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº10/2025

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 067
De 03 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

A Sra. **BRUNA APARECIDA CHAVES COROSQUE**, inscrita no CPF nº 051.244.719.56, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a partir do dia 04/02/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 068
De 03 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

A servidora **RITA JOSIANE GASPARELO**, inscrita no CPF nº 815.286.049-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Administração em Saúde, a partir do dia 04/02/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 069
De 03 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, bem como o Edital de Convocação n.º 006/2025, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 05 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Ipiranga-PR, com a carga horária de serviços de 25 horas semanais os servidores, conforme relação abaixo.

II – As servidoras deverão cumprir a partir de 05 de fevereiro de 2025 o Estágio Probatório, conforme Lei nº 1.201 de 10/07/1996, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Decreto nº 81/2018 "Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

NOME	CPF
MONICA ORLONSKI TRAUT	072.367.069-22
RAYANA CORREIA VINISK	115.090.469-09
NEIVA DANIELE SEIXAS BORGO	092.150.059-94
ADILANE DE ASSIS FERREIRA	046.394.079-20
FLÁVIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	056.103.519-95
CAROLINE HNEDA BILAK	103.574.009-50
LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	067.824.079-57
CARLA VANESSA DENCK	063.554.669-83
DANIELI STEZOUKOSKI HIRCH	108.531.729-35
EMANUELLY JOANA FRANCO DE ALMEIDA KOSMAN	103.704.059-78
AMANDA CRISTINE FREITAS	112.645.019-78
ELEN CRIS GUSE GIOVANETTI	082.927.399-98
LILIAN WOGENEACK KUNHOSKI	072.241.979-12
GRACIELI CAVAGNARI COSTA	057.083.479-10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

ANA INEZ MATUCHENEZ	905.220.609-00
FRANCIELI APARECIDA DOS SANTOS TABORDA	080.816.079-60
VIVIANE MOCELIM JUKOSKI OLIVEIRA	067.557.909-07
MARTA OROVOSKI	090.182.569-78
EDINA MARA DE AVILA	058.898.839-17
ÉRIKA PEREIRA PORTELA	063.950.579-10
FERNANDA CORREIA	059.930.299-27
DANIELA ORLOSKI DOS SANTOS	076.958.769-09
FABIELE MAGDALINE CHAVES LOVATO	106.505.999-00
JÉSSICA DE ARRUDA LIMA	083.505.839-59
SILVANE SELMIRA BUSSE DE MEIRA	099.115.209-35
FABIANA REGINA MAIER	021.650.649-29
KARINE KITY BLUM PINHEIRO	022.393.099-70
KAREN FRANCIELE BUHRER DE PAULA	042.827.639-30
RAFAELI APARECIDA GROKORRISKI ANDRESKI	082.341.129-02
MARCIELE KRUGER BITTENCOURT	083.128.049-27
VÂNIA MARA ARAUJO	033.025.239-98
VANESSA GASPARELO	058.182.059-24

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº07/2025

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 7/2025 de 30/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 6.779.493,41 (seis milhões setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2937/2024 de 19/12/2024, Art. 7º, V

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2937/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.779.493,41 (seis milhões setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		Gestão Administrativa Municipal	
03.001.04.122.0004.2.006.		Atividades de Gestão da Administração	
530 - 3.3.90.39.00.00	3073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.683,95
529 - 3.3.90.39.00.00	360	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.586,67
03.001.04.122.0005.2.010.		Investimentos e Modernização da Administração Municipal	
531 - 4.4.90.52.00.00	3501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544.405,76
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade e Finanças	
05.001.04.123.0007.2.012.		Atividades da Gestão Financeira	
532 - 3.3.90.40.00.00	3000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	105.115,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.019.		Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos	
534 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.915,00
06.001.15.451.0009.2.020.		Atividade da Iluminação Pública	
533 - 3.3.90.39.00.00	3507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.732,28
06.001.15.451.0009.2.022.		Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural	
536 - 3.3.90.93.00.00	3016	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	313,90
535 - 4.4.90.52.00.00	3000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
528 - 4.4.90.52.00.00	3015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.004,73
527 - 4.4.90.52.00.00	3835	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301.093,89
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transportes e Obras	
07.001.26.782.0010.2.023.		Atividades de Gestão de Transportes e Obras.	
540 - 3.3.90.30.00.00	3052	MATERIAL DE CONSUMO	20.736,06

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

541 - 3.3.90.30.00.00	3065	MATERIAL DE CONSUMO	41.414,08
542 - 3.3.90.30.00.00	3510	MATERIAL DE CONSUMO	15.889,64
543 - 3.3.90.30.00.00	3512	MATERIAL DE CONSUMO	862,08
537 - 3.3.90.36.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.000,00
538 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.700,00
539 - 3.3.90.39.00.00	3057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.037,74
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.025.		Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Próprios	
550 - 3.3.90.30.00.00	3062	MATERIAL DE CONSUMO	247,15
08.001.10.301.0011.2.026.		Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal	
552 - 3.3.72.39.00.00	3014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.160,84
549 - 3.3.90.30.00.00	3017	MATERIAL DE CONSUMO	1.040,15
551 - 3.3.90.34.00.00	3014	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	400.000,00
546 - 3.3.90.39.00.00	3493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.792,12
08.001.10.301.0011.2.027.		Manutenção das ACS – Agentes Comunitárias de Saúde	
545 - 4.4.90.52.00.00	3500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.891,34
08.001.10.301.0015.2.042.		Investimentos, Transferências e Convênios da Saúde	
612 - 4.4.90.52.00.00	3500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.204,06
08.001.10.302.0012.2.029.		Gestão e Manutenção do Hospital Municipal	
553 - 3.3.90.39.00.00	3303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00
08.001.10.302.0012.2.030.		Manutenção dos Serviços Especializados	
548 - 3.3.90.39.00.00	3369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.809,25
08.001.10.302.0012.2.032.		Manutenção de Consórcios Intermunicipais em Saúde	
544 - 3.3.71.70.00.00	3303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	170.000,00
08.001.10.303.0013.2.034.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
547 - 3.3.72.32.00.00	3303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
08.001.10.304.0014.2.035.		Manutenção da Vigilância Sanitária e VIGIASUS	
592 - 3.3.90.36.00.00	3493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400,00
595 - 4.4.90.52.00.00	3500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.122.0016.2.037.		Manutenção da Gestão da Assistência Social	
607 - 3.3.90.39.00.00	3921	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.881,97
09.001.08.122.0016.2.038.		Aprimoramento de Benefícios Eventuais e Projeto Mais Alimentos	
524 - 3.3.90.32.00.00	3920	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.042,84
09.001.08.122.0016.2.039.		Investimentos, transferencias e convênios para Assistência Social	
604 - 3.3.90.93.00.00	3068	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.694,96
599 - 3.3.90.93.00.00	3902	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.340,05
600 - 3.3.90.93.00.00	3903	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93,13
601 - 3.3.90.93.00.00	3904	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	408,96
602 - 3.3.90.93.00.00	3905	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39,47
603 - 3.3.90.93.00.00	3907	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.192,64

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

605 - 3.3.90.93.00.00	3919	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	827,51
608 - 4.4.90.52.00.00	3936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.170,14
09.001.08.241.0018.2.052.		Manutenção dos Direitos da Pessoa Idosa	
555 - 3.3.90.39.00.00	3916	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.481,37
554 - 3.3.90.39.00.00	3922	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.522,46
556 - 4.4.90.52.00.00	3916	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
09.001.08.242.0016.2.045.		Manutenção da Proteção Social Especial	
609 - 3.3.90.30.00.00	3941	MATERIAL DE CONSUMO	1.850,67
09.001.08.243.0017.5.050.		Manutenção do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	
598 - 3.3.90.39.00.00	3880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.246,05
557 - 3.3.90.39.00.00	3917	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.873,21
560 - 4.4.90.51.00.00	3944	OBRAS E INSTALAÇÕES	135.528,06
09.001.08.244.0016.2.046.		Manutenção da Proteção Social Básica	
610 - 3.3.90.30.00.00	3913	MATERIAL DE CONSUMO	467,91
606 - 3.3.90.39.00.00	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.017,96
558 - 4.4.90.52.00.00	3918	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	296.035,58
09.001.08.244.0016.2.047.		Manutenção do IGD Bolsa Família	
559 - 3.3.90.39.00.00	3940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.605,14
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.361.0019.2.055.		Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar	
596 - 3.3.90.30.00.00	3040	MATERIAL DE CONSUMO	8.594,07
561 - 3.3.90.39.00.00	3103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.920,00
576 - 3.3.90.40.00.00	3000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.000,00
10.001.12.361.0019.2.056.		Manutenção da Alimentação Escolar	
575 - 3.3.90.32.00.00	3142	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.787,80
10.001.12.361.0019.2.057.		Manutenção do Transporte Escolar	
569 - 3.3.90.33.00.00	3103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	333.500,00
567 - 3.3.90.33.00.00	3107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.507,44
10.001.12.361.0019.2.058.		Investimentos, Transferências e Convênios para Educação	
580 - 3.3.90.30.00.00	3000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
581 - 3.3.90.30.00.00	3143	MATERIAL DE CONSUMO	13.997,31
579 - 3.3.90.30.00.00	3146	MATERIAL DE CONSUMO	27.642,97
573 - 3.3.90.32.00.00	3000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
564 - 3.3.90.93.00.00	3145	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	222,71
574 - 4.4.90.51.00.00	3103	OBRAS E INSTALAÇÕES	146.400,00
582 - 4.4.90.51.00.00	3104	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
577 - 4.4.90.51.00.00	3146	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
594 - 4.4.90.52.00.00	3000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113,40
597 - 4.4.90.52.00.00	3040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
526 - 4.4.90.52.00.00	3147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.435,86
10.001.12.364.0019.2.059.		Educação Superior e Polo UAB	
570 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10.001.12.365.0019.2.043.		Manutenção Educação Infantil - Creche e Pré Escolas	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

568 - 3.1.90.11.00.00	3101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.631,84
572 - 3.3.50.43.00.00	3000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Cultura	
10.002.13.392.0020.2.062.		Manutenção e Desenvolvimento da Cultura	
566 - 3.3.90.31.00.00	3063	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	129.638,34
571 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.067.		Apoio às Festas Tradicionalistas	
586 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
12.001.20.606.0022.2.068.		Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária	
589 - 3.3.90.32.00.00	3000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	125.000,00
611 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.588,00
583 - 3.3.90.93.00.00	3000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.404,08
584 - 3.3.90.93.00.00	3827	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.167,64
587 - 4.4.90.51.00.00	3000	OBRAS E INSTALAÇÕES	132.915,78
585 - 4.4.90.52.00.00	3000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	208.881,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Meio Ambiente	
13.001.18.541.0023.2.053.		Investimento, Transferências e Convênios para o Meio Ambiente	
590 - 3.3.90.93.00.00	3000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	213.939,40
13.001.18.541.0023.2.069.		Gestão do Meio Ambiente	
591 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.850,00
		Total Suplementação:	**6.779.493,41**

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro

360	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Livres	R$	45.586,67
3073	AFM 2023 - Apoio Financeiro aos Municípios 2023	R$	2.683,95
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Administração Direta - Exercíc	R$	544.405,76
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios	R$	2.372.421,66
3015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	R$	58.004,73
3835	Transferência de Emenda Especial para aquisição de equipamentos Urbanismo	R$	301.093,89
3507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Admi	R$	368.732,28
3016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	R$	313,90
3057	Aux. Financeiro - Out. Crédito Trib. ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	R$	57.037,74
3052	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R$	20.736,06
3065	Royalties e Compensações Financeiras de produção mineral e petróleo	R$	41.414,08
3510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	R$	15.889,64
3512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios	R$	862,08
3500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R$	61.095,40
3493	Bloco de Custeio ESTADUAL das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$	77.192,12
3369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Administração Direta -	R$	10.809,25
3017	Emendas de Bancadas (Art. 166. parag. 12 E.C. 100/2019)	R$	1.040,15
3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	R$	466.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

3062 Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Saúde	R$	247,15
3014 Incremento PAB - Emendas parlamentares	R$	482.160,84
3922 Paraná Viaja Mais 60 - Deliberação nº 24/2023 - CEDI/PR	R$	5.522,46
3916 Transferência fundo a fundo Assistência Social - Deliberação nº 15/2022 - CEDI/PR - Idosos	R$	13.481,37
3917 Transferência fundo a fundo Assistência Social - Deliberação nº 47/2022 - CEDCA/PR	R$	40.873,21
3918 CEAS - Deliberação 01/2023 - Emenda Parlamentar Inc. Equipamentos	R$	296.035,58
3920 FIA - Incentivo ao Apoio a Criança e Adolescente - Deliberação 78/2022 CEDCA/PR	R$	2.042,84
3940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R$	39.605,14
3944 Construção de Creche - Deliberação nº 60/2023 - CEDCA/PR	R$	135.528,06
3143 Transferência do FNDE para novos estabelecimentos de educação Infantil	R$	13.997,31
3145 PAR - Plano de Ações Articuladas - Mobiliário para salas de aulas	R$	222,71
3147 PAR - Plano de Ações Articuladas - Mobiliário Proinfância	R$	114.435,86
3063 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exerc an	R$	129.638,34
3107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	R$	61.507,44
3101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	R$	118.631,84
3104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire	R$	231.400,00
3103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir	R$	347.420,00
3142 Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	R$	8.787,80
3146 FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral Lei nº 14640/2023	R$	30.642,97
3827 Convenio SEAB nº 460/2022 - Aquisição de 01 veículo furgão isotérmico	R$	16.167,64
3880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R$	13.246,05
3902 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - Estadual	R$	1.340,05
3903 FIA - Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância	R$	93,13
3904 FIA - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - Deliberação 89/2019 CEDCA/PR	R$	408,96
3905 FIA - Apoio e Fortalecimento do CMDCA - Conselho Tutelar - Deliberação 84/2019 CEDCA/PR	R$	39,47
3907 Incentivo Benefício Eventual COVID-19	R$	1.192,64
3068 Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei Estadual nº 21720/2023	R$	92.694,96
3919 FIA - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente (SFCV) - Deliberação 38/2021 CEDCA/PR	R$	827,51
3934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	40.017,96
3921 PPASI - Expansão Deliberação Nº 29/2023 - CEAS	R$	61.881,97
3936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	R$	8.170,14
3941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$	1.850,67
3913 Transferência fundo a fundo Assistência Social - SIGTV	R$	467,91
3040 FUNDEB - Complementação União - VAAR	R$	8.594,07
3040 FUNDEB - Complementação União - VAAR	R$	15.000,00
	R$	6.779.493,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniforme escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 17/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n°. 17/2025.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 03 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 18/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 17/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n°. 18/2025.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 03 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 16/2025

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo aceitável: R$ 19.851,76 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

Base Legal: Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n°. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:
04 de fevereiro de 2025 às 08h30min, até o dia 10 de fevereiro de 2025 às 08h30min, com início da fase de lances as 09:00 horas.

Data de encerramento: 10 de fevereiro de 2025, as 15h:00min.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo FONE (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga-PR, aos 03 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.048.000/0001-88, com sede na Rua Luiz Sodre Swensson, s/n frente 343 – Neves – Ponta Grossa.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para Registro de preços para contratação para prestação de serviços de dedetização, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 7/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1057 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.451.0009.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.451.0009.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1073 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.241.0018.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.241.0018.2.052.3.3.90.39.00.00. - 922 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.39.00.00. - 921 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.39.00.00. - 917 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 913 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 919 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 03 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME
JÚLIA SAINHUK SCHACTAI
(Contratada)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2025

PROCESSO 46/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de revisão de garantia de 160.000 km com fornecimento de materiais, destinados ao veículo Chevrolet Spin placa SDV7I66, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.373,24 (um mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

FORNECEDOR: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 06.105.496/0003-06

ENDEREÇO: AVENIDA SOUZA NAVES, nº. 2000 - CHAPADA, CEP: 84062-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA: 03 de fevereiro de 2025.

RATIFICAÇÃO: 03 de fevereiro de 2025.

Ipiranga PR, 03 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2025
PROCESSO 39/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de minicarregadeira, vassoura recolhedora e capinadeira, através de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202428470001, complementados por contrapartida do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. (Adesão Ata re Registro de Preços n°. ARP23CIN000465) CINCATARINA.

VALOR: R$ 347.995,00 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

FORNECEDOR: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 11.492.141/0018-33

ENDEREÇO: RUA ANTôNIO ALFREDO DA SILVA, 1495 - FAZENDA SANTO ANTôNIO, CEP: 88104-500, na cidade de SÃO JOSÉ, Estado do Santa Catarina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 3015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 3835 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 31 de janeiro de 2025.

RATIFICAÇÃO: 31 de janeiro de 2025.

Ipiranga PR., 31 de janeiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 7/2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **7/2025**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para Registro de Preços para contratação para prestação de serviços de dedetização, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME - CNPJ: 11.048.000/0001-88
Valor Total do Fornecedor: 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. 427 M² - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREFEITO ANTÔNIO CONSTANT DE OLIVEIRA, 589 - CENTRO.	UN	2	R$ 148,60	R$ 297,20
2	Serviços de dedetização, tratamento direcionado a	UN	2	R$	R$

	formigas, aranhas marrons, mosquitos, pulgas, escorpiões, baratas e traças; Serviços de desratização completa: Vistoria de correção e controle dos principais vetores de infestação como camundongos, ratos pretos e ratazanas; Desinsetização Produtos líquidos: Composição mínima: Ingrediente ativo deltametrina inertes estabilizante, diluente, tenso ativos e solvente, pertencente à classe dos piretróides sintéticos. Utilizados através de nebulizadores, bombas e injetáveis para a total eficácia dos produtos líquidos; Desratização: Composição mínima: Ingrediente ativo cumatetralis, desnaturante inerentes corante, tenso ativo e excipientes. PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - 184 M² - XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO.			64,00	128,00
3	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 353 m². SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RÁDIO, PERÍMETRO URBANO.	UN	4	R$ 122,80	R$ 491,20
4	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços	UN	4	R$ 107,50	R$ 430,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 309 m². POLO UAB E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - PERÍMETRO URBANO.				
5	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 374,18 m². CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE) - PERÍMETRO URBANO.	UN	4	R$ 130,20	R$ 520,80
6	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto	UN	4	R$ 95,70	R$ 382,80

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área 275 m². ANFITEATRO - PERÍMETRO URBANO.				
7	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a)Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b)Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 953,55 m². ESCOLA MUNICIPAL ANITA TABORDA PÚGLIA - PERÍMETRO URBANO.	UN	4	R$ 331,80	R$ 1.327,20
8	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b)Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso,	UN	4	R$ 232,20	R$ 928,80

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 667,32 m². ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEONEL DENCK - PERÍMETRO URBANO.				
9	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 339,14 m². CMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ - PERÍMETRO URBANO.	UN	4	R$ 118,00	R$ 472,00
10	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b)Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida	UN	4	R$ 526,50	R$ 2.106,00

	líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 1.513,00 m². CMEI EVOLUÇÃO DO SABER - PERÍMETRO URBANO.				
11	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com 155,60 m². ESCOLA RURAL INDALÉCIO LEMES GALVÃO - A 28 KM DO CENTRO DA CIDADE.	UN	4	R$ 54,10	R$ 216,40
12	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato	UN	4	R$ 86,80	R$ 347,20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	direto com as paredes. Prédio com área de 249,48 m². ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE CANGUERA A 12 KM DO CENTRO DA CIDADE.				
13	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas).Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b)Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 992,00 m². ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE SÃO BRAZ - A 16 KM DO CENTRO DA CIDADE.	UN	4	R$ 345,20	R$ 1.380,80
14	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 961,74 m². ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - A 10 KM	UN	4	R$ 334,70	R$ 1.338,80

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	DO CENTRO DA CIDADE.				
15	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 620,00 m². ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE AVENCAL - A 6 KM DO CENTRO DA CIDADE.	UN	4	R$ 215,70	R$ 862,80
16	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 980,00 m². ESCOLA RURAL ROBERTO HECKE - A 28 KM DO CENTRO DA CIDADE.	UN	4	R$ 341,00	R$ 1.364,00
17	Serviço de desinfestação, desratização,	UN	4	R$	R$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes Imóvel com área de 250m². CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, R. Hercílio Ribeiro de Araújo, 234-388, Ipiranga – PR.			87,00	348,00
18	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes Imóvel com área de 300m². USINA DE ASFALTO, Rua Manoel de Araújo, próximo ao número 75, Ipiranga, Centro, Ipiranga, PR.	UN	4	R$ 104,40	R$ 417,60
19	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e	UN	4	R$ 125,20	R$ 500,80

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes Imóvel com área de 360m². Barracão Almoxarifado, R. Maj. Vicente de Castro, nº380, Centro, Ipiranga-Pr.				
20	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Imóvel com área de 502 m². Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES localizada na Rua Pref. Antônio Constante de Oliveira, 1100 Jardim Belvedere, CEP: 84450-000, Ipiranga.	UN	4	R$ 174,70	R$ 698,80
21	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos	UN	4	R$ 31,30	R$ 125,20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Imóvel com área de 90m². POSTO DE ATENDIMENTO DETRAN. R. Teresa de Jesus nº 280, Centro, Ipiranga-PR.				
22	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. 98 M² - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITO ANTÔNIO CONSTANTE DE OLIVEIRA, 587 - CENTRO.	UN	2	R$ 34,10	R$ 68,20
23	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos,	UN	2	R$ 45,20	R$ 90,40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 130,00 m² - CASA LAR – RUA JOÃO DENCK, S/N, ESQUINA COM A RUA DIB BITTAR, SANTO ANTONIO.				
24	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. 188 M² - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RUA PROFESSORA ROSA MENON BAYER, SN - SANTO ANTÔNIO.	UN	2	R$ 65,40	R$ 130,80
25	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos,	UN	2	R$ 78,30	R$ 156,60

	tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. 225 M² - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - XV DE NOVEMBRO, 697 - CENTRO.				
26	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. 240 M² - BARRACÃO DE OFÍCIOS - JONIA BUHRER DE PAULA, SN - ULISSES GUIMARÃES.	UN	2	R$ 83,50	R$ 167,00
27	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem	UN	2	R$ 46,20	R$ 92,40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. 133 M² - CONSELHO TUTELAR - ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, 485 - CENTRO.				
28	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com 514,91m² do Centro-Dia da Pessoa Idosa, à Rua 7 de Dezembro, S/N, esquina com a Rua João Denck - Centro	UN	2	R$ 182,50	R$ 365,00
29	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em	UN	4	R$ 110,50	R$ 442,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. CENTRO DE ESPECIALIDADES - 317,58 M², LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, A APROXIMADAMENTE 500 METROS DO CENTRO.				
30	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ULISSES GUIMARÃES - 313,00 M², LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, A APROXIMADAMENTE 3KM DO CENTRO.	UN	4	R$ 108,90	R$ 435,60
31	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços	UN	4	R$ 12,50	R$ 50,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO ARROIO GRANDE/BARRACAS - 36,00 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 8KM DO PERÍMETRO URBANO.				
32	Serviços de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO COATIS - 174,22 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 10KM DO PERÍMETRO URBANO.	UN	4	R$ 60,60	R$ 242,40
33	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços	UN	4	R$ 40,10	R$ 160,40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO PIQUETE VELHO - 115,40 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 30KM DO PERÍMETRO URBANO.				
34	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO BRAHMA - 115,40 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 35KM DO PERÍMETRO URBANO.	UN	4	R$ 40,10	R$ 160,40
35	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em	UN	4	R$ 25,00	R$ 100,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO LUSTOSA ARROIO GRANDE - 72,00 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 30KM DO PERÍMETRO URBANO.				
36	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO SÃO BRAZ - 170,00 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 15KM DO PERÍMETRO URBANO.	UN	4	R$ 59,10	R$ 236,40
37	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto	UN	4	R$ 40,10	R$ 160,40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO PINHÃO - 115,40 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 12KM DO PERÍMETRO URBANO.				
38	Serviços de dedetização, tratamento direcionado a formigas, aranhas marrons, mosquitos, pulgas, escorpiões, baratas e traças; Serviços de desratização completa: Vistoria de correção e controle dos principais vetores de infestação como camundongos, ratos pretos e ratazanas; Desinsetização Produtos líquidos: Composição mínima: Ingrediente ativo deltametrina inertes estabilizante, diluente, tenso ativos e solvente, pertencente à classe dos piretróides sintéticos. Utilizados através de nebulizadores, bombas e injetáveis para a total eficácia dos produtos líquidos; Desratização: Composição mínima: Ingrediente ativo cumatetralis, desnaturante inerentes corante, tenso ativo e excipientes. POSTO OLHO D'ÁGUA - 36,00 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 32KM DO PERÍMETRO URBANO.	UN	4	R$ 12,50	R$ 50,00
39	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que	UN	4	R$ 12,50	R$ 50,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO COLÔNIA ADELAIDE - 36,00 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 18KM DO PERÍMETRO URBANO.				
40	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO CANGUERA - 120,46 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 12KM DO PERÍMETRO URBANO.	UN	4	R$ 41,90	R$ 167,60
41	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida	UN	4	R$ 278,40	R$ 1.113,60

	líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 800,00 M², LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, RUA JOSÉ MARIA TAQUES Nº 194 - CENTRO.				
42	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. FARMÁCIA MUNICIPAL - 123,50 M², LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, RUA JOSÉ MARIA TAQUES, AO LADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	4	R$ 42,90	R$ 171,60
43	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que	UN	4	R$ 540,30	R$ 2.161,20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA - 1.552,70 M², LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, RUA TEREZA DE JESUS N° 423 - CENTRO.				
44	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 36,00 M², LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.	UN	4	R$ 12,50	R$ 50,00
45	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos,	UN	4	R$ 44,60	R$ 178,40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. PRÉDIO SETOR DE SAÚDE MENTAL - 128,33M² - LOCALIZADO PRÓXIMO AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, NA LOCALIDADE SANTARIA.				
46	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO - 423,00 M², LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, A APROXIMADAMENTE 2KM DO CENTRO.	UN	4	R$ 147,20	R$ 588,80
47	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos,	UN	4	R$ 52,20	R$ 208,80

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 150,00 m². SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - RUA JOSÉ MARIA TAQUES, 478 - CENTRO.				
48	Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 300,00 m². UNIDADE DEMONSTRATIVA - RIOZINHO - A 3 KM DO CENTRO DA CIDADE.	UN	4	R$ 104,40	R$ 417,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Ipiranga/PR, 03 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.